



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 130/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: reintegra servidora no cargo de professor referente ao 2º padrão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando a sentença proferida no Processo nº 302/2007, ajuizada em 23.07.2007 – Vara Cível e Anexos – Comarca de Guaíra - PR, e considerando o Memorando sob nº 2012003358, de 31.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **VERGINIA DE GOIS**, portadora da CI RG nº 5.716.124-8 SSP/PR, reintegrada ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de Professor, referente ao 2º padrão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3367 DE 20.06.2012 – P. 04